



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE POLITICAS PUBLICAS DA JUVENTUDE

PARECER Nº ____/2015

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ALCOOLISMO INFANTO-JUVENIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECIFE.

HISTÓRICO:

1.1 Chega a esta Comissão de Políticas Públicas da Juventude, o Projeto de Lei nº 148/2015, cuja autoria é do Vereador Osmar Ricardo, para análise e parecer.

1.2 Trata-se de matéria cujo objetivo é a instituição da semana municipal de combate ao alcoolismo infanto-juvenil no âmbito da. na cidade do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

ANÁLISE:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) lembra que "o consumo excessivo de bebida alcoólica na adolescência está associado a insucesso escolar, acidentes, violência e outros comportamentos de risco, como tabagismo, uso de drogas ilícitas e sexo desprotegido".

Relativamente novo, é que apreciamos como de fundamental importância a aprovação deste Projeto.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 148/2015, cuja autoria é do Vereador Osmar Ricardo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de novembro de 2015.

Isabella de Roldão
Presidente da Comissão

Romerinho Jatobá
Vice-Presidente

Romildo Gomes Neto
Suplente